



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 803/2017

Requer informações da Administração Municipal sobre o número de viaturas e efetivo da Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

CONSIDERANDO que este vereador tem recebido algumas reclamações de munícipes sobre não atendimento de ocorrências por parte da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO que, segundo eles, o atendimento não é realizado por falta de viaturas à disposição da corporação;

CONSIDERANDO que a Guarda Civil Municipal, desde que foi implantada no município, desempenha importante papel na preservação da segurança da população e combate à criminalidade;

CONSIDERANDO que compete à Administração Municipal garantir à corporação, meios para que esse serviço seja prestado de maneira eficiente no município;

CONSIDERANDO que a população barbarensense tem a sensação de insegurança e reivindica melhorias no setor.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual é, atualmente, o número de efetivo que compõe a Guarda Civil Municipal? Desse total, são quantos homens e quantas mulheres? Quantos trabalhadores estão inativos por motivo de afastamento ou gozo de férias?;



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

2º) Atualmente, quantos veículos compõem a frota da Guarda Municipal? Desse total, quantas são as motocicletas?;

3º) Toda a frota está apta a servir a população? Se a resposta for negativa, quantos veículos estão rodando atualmente? Quantos estão sem condições de rodar, seja por problemas mecânicos, falta de peças ou outros itens?

4º) É verídica a informação de que muitas ocorrências deixam de ser atendidas pela corporação por falta de viaturas?

5º) Quanto ao abastecimento das viaturas existe restrição ao consumo por viatura? Se a resposta for afirmativa, quantos litros são autorizados pela Prefeitura para cada viatura, diariamente?;

6º) Quais as providências adotadas pela Administração Municipal para consertar as viaturas e colocá-las à disposição do efetivo?

7º) Existe planejamento de nova compra de veículos para a Guarda Civil Municipal nos próximos meses?;

8º) Outras informações que julgar pertinentes

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 29 de junho de 2017.

**José Antonio Ferreira**  
**"Dr. José"**  
Vereador